



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.398, de 13 de dezembro de 1984

SUNULA:- Altera Planta de valores de terrenos urbanos para fins de incidência de tributos municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É alterada a Planta de valores de terrenos urbanos situados neste município, na conformidade dos Anexos I e II, para fins de incidência de tributos municipais (art. 12, "a", do Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de dezembro de 1984

BRASILINO BUSSADORI

Diretor Administrativo

WALDYR PUGLIESI

Prefeito

DA/oaph/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 791

ENTRADA 18/12/84

DATAS: EXPEDIENTE

Encarregado

SECRETARIA

Publicado no jornal

Em 15/12/1984

FUNÇONÁRIO



Câmara Municipal de Arapongas

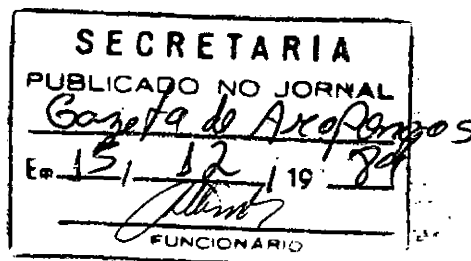
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.398, de 13 de dezembro de 1984

SÚMULA:— Altera Planta de valores de terrenos urbanos para fins de incidência de tributos municipais.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É alterada a Planta de valores de terrenos urbanos situados neste município, na conformidade dos Anexos I e II, para fins de incidência de tributos municipais



(art. 12, "a", do Código Tributário Municipal).	15	90	2.466,00
Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985, ficando revogadas as disposições em contrário.	19	114	3.124,00
Arapongas, 13 de dezembro de 1984	20	120	3.288,00
WALDYR PUGLIESI	29	159	4.357,00
Prefeito	39	214	5.864,00
BRASILINO BUSSADORI	40	220	6.028,00
Diretor Administrativo	49	269	7.371,00
A N E X O I	58	319	8.741,00
FIXA O VALOR DOS TERRENOS POR METRO QUADRADO EM FUNÇÃO DE SUA LOCALIZAÇÃO	66	330	9.042,00
Fator de Localização Anterior	68	340	9.316,00
Fator de Localização Atual	72	360	9.864,00
Valor, por m²	78	390	10.686,00
Cr\$	83	440	12.056,00
05' 30	97	485	13.289,00
08 43	107	535	14.659,00
10 60	117	549	15.042,00
	126	592	16.121,00
	136	639	17.508,00
	146	686	18.796,00
	156	705	19.319,00
	165	726	19.892,00
	175	770	21.098,00
	185	814	22.303,00
	195	858	23.509,00
	200	880	24.112,00
	234	936	25.646,00
	240	960	26.304,00